



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 16/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 28 de julho de 2022

Ordem do Dia

- 1. Período de intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 4.1. Despacho nº 28.P/2022 - Voto de Pesar e Declaração de 3 dias de luto Municipal pelo falecimento do antigo Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Sr. Manuel Henriques Coelho - Ratificação
 - 4.2. Alteração das Reuniões do Mês de Agosto de 2022
 - 4.3. Protocolo de Colaboração para Elaboração e Execução da OIGP da " AIGP de Ribeira de Mega", celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Florestgal, SA.
 - 4.4. Protocolo de Cooperação na Compra de Material de Proteção - Pandemia Covid- 19 - Teste Rápido do Antígeno do SARS-COV2 (autoteste), celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria
 - 4.5. Protocolo de Colaboração no Âmbito da Aquisição de Armazenamento de Alto Desempenho e Servidores para o Datacenter da CIMRL, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria
- 5. Gabinete Técnico Florestal**
 - 5.1. Parecer: pedido de autorização prévia para rearboração com eucalipto de APFLOR (P ARB 055943).
- 6. Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade**
 - 6.1. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça - Empréstimo de Estrado de Madeira - Ratificação
 - 6.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/10
 - 6.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/11
- 7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo**
 - 7.1. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 233, sito na Freguesia de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 01/ 07/ 2022 a 21/ 07/ 2022: Presentes oito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

7.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

7.3.1. Processo n.º 173-2022 - Obras de Escassa Relevância urbanística e Ocupação de Espaço Público com Materiais - Ratificação.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

8.2. Proposta de Aprovação da Minuta do 2º Aditamento ao Contrato de Crédito a Médio e Longo Prazo Contratualizado junto do Banco BPI, SA

8.3. Setor de Tesouraria

8.3.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 27 de julho de 2022.

8.3.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 02/07/2022 a 21/07/2022.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luís Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:45

Hora de Encerramento: 12:30

Secretária: A Coordenadora Técnica, Inês Catarina Moreira Nunes

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, cumprimentou os presentes e questionou o público presente se queria intervir.

O Munícipe Mário Coelho Fernandes interveio dizendo que pretendia esclarecer um assunto que se tinha passado na reunião de vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois. Prosseguiu referindo que a Munícipe que possuiu uma casa em frente à Igreja da Misericórdia, se terá dirigido à sua pessoa, e que o teria intitulado como “Presidente”, questionando se poderia colocar as cantarias de mármore ou de outro material uma vez que a casa não tinha nenhuma cantaria. Disse que informou a munícipe que não poderia efetuar o que pretendia, pois estava no centro histórico da vila e que teria de cumprir o regulamento. Referiu que a Munícipe lhe teria comunicado que não possuía disponibilidade financeira, informando a Munícipe que iria propor ao Executivo Municipal, a compra das mencionadas cantarias. Continuou a sua intervenção referindo que outro dos assuntos que queria expor se referia à altura em que se pensou fazer um coreto, dado que o que existia era coreto muito antigo, mesmo antes da existência dos fontenários do jardim da devesa. Disse que o que a Câmara Municipal fazia era cortar as tileiras e que a lenha era guardada dentro desse coreto, para o que fosse necessário. Referiu que numa altura em que o coreto estava cheio de lenha, lançaram o fogo ao coreto e o mesmo ficou destruído. Mencionou que o coreto era em pedra de alvenaria, em formato redondo, que tinha prumos verticais em ferro e a cobertura em telha. Mencionou que o senhor António Neves Lopes, na altura em que era Presidente da Junta de Freguesia desejava construir o coreto, mas após conversa com o Dr. José Silva foi decidido construir o auditório, pois seria financiado pelo Ministério da Cultura. Concluiu a sua intervenção solicitando ao Executivo Municipal que no futuro fosse equacionada a construção de um coreto no Jardim da Devesa.

O Munícipe Aires Barata Henriques, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Prosseguiu dizendo que esteve presente na reunião ordinária do Executivo Municipal de vinte e seis de maio, e que dado as atas das decisões tomadas em reunião de câmara não se encontrarem publicadas, bem como não ter recebido correspondência ao assunto que explanou, afirmou que a razão de estar presente seria para questionar o Presidente da Câmara Municipal, em que fase se encontrava, a situação do muro de suporte de terras na sua propriedade situada no Vale da Manta, pois seria uma questão que se arrastava a algum tempo e nunca obteve resposta. Afirmou dizendo ter ficado surpreendido na Avenida Comendadora Maria Eva Nunes Correa, pois a mais de setenta anos que se encontrava uma barreira que agora não foi mexida e foi construído um muro mais extenso e mais alto que aquele que solicitava para a sua propriedade, referiu não compreender quais os critérios de definição do projeto, e as razões por que não atendiam o seu pedido, que lhe parecia legítimo, pois era uma zona intervencionada. Mencionou que remetia novamente à consideração do Executivo Municipal a construção de um muro de suporte de terras na sua propriedade. Continuou a sua intervenção informando que tinha adquirido dois edifícios no centro histórico, que estava a aguardar os projetos para serem apresentados na Câmara Municipal, no entanto disse que num desses edifícios necessitava da atribuição de número de polícia. Disse que o edifício tinha uma porta e tinha área de construção, mencionando que a cerca de dois meses tinha estado presente numa reunião de Câmara Municipal para referir a ausência de resposta ao



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

número de polícia. Afirmou que esta situação envolvia cerca de seis meses de atraso pela não atribuição do respetivo número de polícia, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que esta situação se resolvesse com a maior celeridade possível, pois estava em causa o financiamento. Prosseguiu dizendo que aquando da Conferência do Património e Cultura, realizado na Casa Municipal da Cultura, em março entregou um exemplar de um livro ao Presidente da Câmara Municipal e outro à Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, para que se a Câmara Municipal estivesse interessada em contribuir para o seu lançamento. Referiu que se trata de um livro que conta a história de Pedrógão Grande, que se tratava de uma história inédita, que era um livro que tinha um prefácio de um professor medievalista da Universidade de Coimbra. Disse que esse livro iria anteceder a outro livro que pretendia efetuar o seu lançamento no final do ano, referindo que esse livro iria descrever a muralha do castelo de Pedrógão, mencionando que ao contrário do que estava escrito ela existia. Referiu que quando apresentasse o projeto devidamente acompanhado da Direção Regional da Cultura, iria solicitar a Câmara Municipal apoio para o seu lançamento. Concluiu a sua intervenção informando que no decorrer do dia iria receber nos Troviscais, a Diretora do Museu da Presidência da República, referindo que aquando da tomada de posse do Executivo Municipal teria enviado um e-mail ao senhor Presidente da Câmara Municipal, no qual solicitava que fosse equacionada a reabertura do Museu da República e Maçonaria, no entanto não obteve qualquer resposta, pelo que recolocava a consideração do Executivo Municipal a reabertura do museu.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra informando o Município Aires Barata Henriques, que estavam a averiguar a situação da execução do muro, disse que tinha de ser sempre executado em trabalhos a mais. Prosseguiu dizendo que iria analisar o porquê de ainda não ter sido atribuído o número de polícia. Finalizou a sua intervenção informando que relativamente ao museu lamenta não lhe estarem a dar a devida atenção, que naturalmente merece, no entanto estariam a dar prioridades a outros assuntos.

O município Fernando António Serra Alves Bernardo interveio dizendo que um dos assuntos era a água, afirmou que tem recebido faturas elevadas de água e resíduos. Mencionou que no período compreendido entre três de maio e dois de junho rececionou uma fatura de quinhentos e dezasseis euros, que a maior parte se tratava de resíduos, referiu que desconhecia o conteúdo dos contratos que a Câmara Municipal tinha com a APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., no entanto em sua opinião tratava-se de um roubo. Disse que se deslocou ao local um técnico e que o mesmo lhe teria informado que poderia haver uma rotura, mencionou ter algumas dúvidas na questão da rotura pois no primeiro mês que se mudou para a APIN, terá rececionado uma fatura de cerca de seiscentos euros quando o normal seria pagar cinquenta euros. Afirmou que se fizeram contratos de milhões, que os funcionários da APIN para virem verificar um contador vinham de carros novos, dizendo que ultrapassa o senso comum. Mencionou que quando se deslocava à câmara os funcionários não sabem explicar nada em relação ao assunto. Outra questão, seria o terreno na Avenida que estaria em seu nome, o ex-presidente da Câmara fez o projeto propondo a cedência de cento e vinte uns metros quadrados, em troca do terreno onde esta o arquivo. Falou que mais tarde se tinham dirigido ao seu pai e mencionando que não poderiam efetuar a troca porque necessitavam do terreno para construir umas casas de banho, no entanto informaram que seria compensado noutro lado. Afirmou que até à presente data não tinham concluído o negócio, dizendo



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

que paga IMI, do terreno onde esta situada a esplanada. Solicitou ao Presidente da Câmara Municipal a conclusão do negócio, dado que encontra a pagar IMI de um terreno que é do domínio público. Falou que outro assunto se tratava das esplanadas e *roulottes*, que se tratava de uma vergonha pois não estariam a defender o comércio local. Referiu que ao aprovarem a colocação de esplanadas e *roulottes* em espaços públicos estariam a prejudicar o comércio local, dando como exemplo o Padaria Moderna do Manuel, Lda. que tem a esplanada num espaço da Câmara Municipal. Prosseguiu dizendo que a Hamburgaria seria outro exemplo que ocupou o estacionamento e que se torna muito difícil passar um carro, afirmou que ocupavam o Jardim da Devesa. Disse que a algum tempo atrás tinha solicitado uma ocupação de via pública com andaimes para efetuar uma reparação no seu edifício e que lhe tinham levantando muitas questões por essa ocupação, mencionando que se verifica que não existir igualdade entre municípios, pois junto à esplanada da Hamburgaria, há meses que se encontrava um andaime a ocupar a via pública. Finalizou a sua intervenção referindo que a eficiência dos serviços deixava muito a desejar.

O munícipe Aires Barata Henriques, solicitou a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, a qual lhe foi concedida. Disse, quer complementar a sua intervenção no que dizia respeito, ao assunto da ocupação de espaço público em Pedrógão Grande devia desenvolver-se, no entanto em sua opinião existia questões que deviam ser revistas, pois devia proteger-se o património. Prosseguiu a sua intervenção dando como exemplo a esplanada da Hamburgaria, pois em questão de altura ocupava parte do primeiro andar e no que dizia respeito ao estacionamento, referiu que ocupava mais que o estacionamento dos veículos. Relativamente às esplanadas da Taberna do Ferrador e do Tudo na Brasa, deviam ser revistas, pois manteve-se os dois sentidos nas ruas, e o que acontecia muitas vezes era constrangimentos porque as ruas eram muito estreitas. Concluiu dizendo que alertava para a atribuição destes espaços na vila, mencionando que não era contra a sua atribuição, mas que devia verificar-se quando estas colidem com o trânsito da vila.

O munícipe Luis Marques Cunha, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Disse que os assuntos que o trazia à reunião pública da Câmara Municipal era a falta de pavimentação em frente a sua moradia que a APIN. ainda não executou e a falta de pressão de água. Afirmou que a pressão de água na sua moradia era de 2.2, dando como exemplo se estiver a tomar e se outra pessoa abrir uma torneira, quem estiver a tomar banho fica sem água. Referiu que solicitou a um técnico que lhe fosse resolver o problema, no entanto verificou-se que a falta de pressão de água manteve-se. Mencionou que fez uma reclamação por escrito à APIN, e o que fizeram foi a mudança do contador, mas o problema persiste. Concluiu a sua intervenção dizendo que o técnico lhe teira informado que a manter-se aquela situação poderia ter problemas com as máquinas de lavar.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, retomou a palavra esclarecendo o Munícipe Luis Marques Cunha, que iria desenvolver as diligências necessárias, junto da APIN, pois existiam mais reclamações no que dizia respeito à pavimentação. Relativamente à pressão de água informou que ia solicitar, uma informação à APIN, do porquê da existência de pouca pressão de água naquela zona.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio mencionando que relativamente à intervenção do munícipe Fernando Bernardo ficou sem perceber qual seria o contador, se se estava a referir ao contador do café ou a outro, atendendo a que o mesmo detém vários contadores. Continuou dizendo que o munícipe Aires Barata Henriques explanou um assunto importante, que se referia à situação das esplanadas, afirmando que só teria conhecimento da esplanada da Hamburgaria, que seria a única que foi presente a reunião do Executivo Municipal. Relativamente às esplanadas da Taberna do Ferrador e do Tudo na Brasa, afirmou que de facto quando foram autorizadas, deveria ter sido repensado o trânsito, no entanto em sua opinião estavam sempre a tempo de corrigir os erros. Referiu que relativamente à esplanada da Hamburgaria, devíamos recuar uns tempos atrás, pois os negócios que tinham estado antes, não tinham viabilidade, nem capacidade para fazer face as despesas e aos impostos. Prosseguiu dizendo que o Executivo Municipal anterior acarinhou a situação das esplanadas, atendendo a que em Pedrógão Grande existia muito espaço para estacionamento. Afirmou compreender as queixas do munícipe Fernando Bernardo, no entanto existe legislação que deverá ser igual para todos. Mencionou, no entanto, que o Regulamento da Ocupação de Espaço Público deveria ser revisto. Finalizou afirmando que não nos deveríamos comparar com o País Espanha, dado que o mesmo teria outra legislação. Agradeceu ao munícipe Aires Henriques por expor a situação das esplanadas e do trânsito.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra referindo que era de todo o interesse do Município angariar turistas. Continuou afirmando que a sede do concelho estava a registar um aumento de afluência de turistas no concelho, com este tipo de iniciativas, referindo que se existirem ofertas de qualidade que atraia turistas e alguns deles com dinamismo e capacidade, para desenvolver o concelho.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, interveio informando que teriam contactado a APIN, no sentido de efetuar a repavimentação dos locais onde foram intervencionais. Disse que APIN, tinha comunicado que não possuía trabalhadores para executarem o trabalho, que estavam a contratualizar externamente.

O Vereador Nelson David Fernandes referiu que a APIN é uma empresa pública intermunicipal e que os problemas do(s) município(s) passaram para a empresa e tem conhecimento que a entidade optou apenas por colocar betuminoso a quente e por esse motivo é necessária uma empresa certificada e capacitada para realizar volumes de trabalho que se justifiquem. Prosseguiu mencionando que as questões da pressão de água, lhe tinham informado que ficava solucionado com a reabilitação da empreitada da Vila de Pedrógão Grande. Finalizou dizendo que na localidade da Aldeia das Freiras, existia um problema de igual género e que antes da passagem para a APIN, a Câmara Municipal decidiu colocar um hidropressor para resolução do problema existente na localidade.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

210

2. Apreciação e Aprovação das Atas das reuniões anteriores

Após apreciação das Atas das reuniões anteriores, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidades a Ata Nº14/2022 da reunião ordinária de vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois.

A Ata Nº15/2022 da reunião ordinária de oito de julho de dois mil e vinte e dois, foi aprovada por unanimidade, tendo o Vereador Nelson David Fernandes, apresentado a seguinte declaração de voto "*Voto a favor da Ata, mas continuo a entender que o ponto 6.6., deveria ser retirado e trazer novamente a reunião de câmara pois não possuía toda a documentação. Entendo que a Lei 24/98, de 26 de maio, que nos dá o "Estatuto do Direito da Oposição", não foi cumprida*". O Vereador Luis Manuel Piedade David subscreveu a declaração de voto do Vereador Nelson David Fernandes.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, deu início ao presente ponto, informando que iria ocorrer uma reunião com o senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, Dr. João Paulo Marçal Lopes Catarino, onde estariam presentes os Presidentes de Câmara da Sertã, Oleiros e Pampilhosa da Serra, cujo tema a debater se prendia com a situação do transvaso da Albufeira do Cabril. Prosseguiu mencionando que da reunião constava ainda para se verificar o ponto de situação do projeto, em que consistia e se o Município iria ou não ser beneficiado. Disse que tinha entrado em contato ARS – Administração Regional de Saúde do Centro e com a ACES – Pinhal Interior Norte, a demonstrar o seu interesse na criação de uma unidade móvel de saúde, dado que a ARS possuía viaturas para o efeito, referindo que estavam recetivos a implementar essa medida, esse equipamento e esse serviço à população. Mencionando que é intenção do Executivo Municipal, manter os cuidados de saúde à população. Concluiu a sua intervenção informando os restantes Vereadores que no que dizia respeito aos painéis fotovoltaicos ainda não dispunham de mais informação.

O Vereador Nelson David Fernandes, interveio dizendo que queria congratular o Executivo Municipal, a toda equipa e a quem organizou as festividades, relacionadas com as Festas de Verão do Concelho. Referiu que era a primeira vez que estavam a organizar, no entanto em sua opinião, haveria situações que poderiam melhorar e outras que podiam ser alteradas, mas agradecia aos funcionários o esforço. Prosseguiu questionando o Presidente da Câmara Municipal, se a manutenção das bocas-de-incêndio já tinha sido feita, referindo que no concelho de Ansião houve problemas. Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se as filmagens que iriam decorrer nos dias subseqüentes na Albufeira Cabril, se tinha reunido com os empresários, nomeadamente o Parque de Campismo. Referiu que era bom para o concelho que podíamos mostrar mais do nosso Concelho. Relativamente ao espelho de água, mencionou que trazia legislação sobre energias renováveis para disponibilizar ao restante Executivo, nomeadamente o Decreto – Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do sistema elétrico nacional, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (EU) 2018/2001. Afirmou que era do seu conhecimento, que os painéis fotovoltaicos iriam ser colocados ao fundo da



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

localidade dos Pesos Fundeiros e que se tinha deslocado um técnico da empresa ao local para efetuar a medição da profundidade do Rio Unhais. Disse que os painéis iriam ser colocados naquela zona do rio, que iria abranger a zona toda do rio bem como uma parte do Rio Zêzere, referindo que era necessário perceber o contempla o projeto. Continuou dizendo que tinha consultado a plataforma dos contratos públicos, e que verificou que tinha sido adjudicado uma empreitada para a reconstrução de um muro de suporte de arruamento e Reposição de pavimentos na localidade do Vale Mercador, questionou o Presidente da Câmara Municipal se a empreitada se encontrava contratualizada. Perguntou ainda qual o tipo de procedimento adjudicado à entidade Simultâneo de Ideias e Música Produção de Eventos Culturais, Lda.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, usou da palavra mencionando que existia procedimentos que não tinham apresentado propostas. Prosseguiu e solicitou a coordenadora técnica, Inês Nunes, que prestasse os esclarecimentos, no que dizia respeito à contratação pública ao Vereador Nelson Fernandes.

A Coordenadora Técnica, Inês Nunes, interveio referindo que a empreitada referente à localidade do Vale Mercador estava toda contratualizada com a entidade. Prosseguiu dizendo que o procedimento adjudicado à entidade Simultâneo de Ideias e Música Produção de Eventos Culturais, Lda, se referia a Contratualização de agenciamento de artistas para as festas de verão.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, retomou a palavra solicitando ao Coordenador da Proteção Civil, Eng. Rui Alves, que prestasse os devidos esclarecimentos no que concernia à manutenção das bocas-de-incêndio.

O Coordenador da Proteção Civil, Eng. Rui Alves, iniciou a sua intervenção dizendo que o concelho dispõe de quatrocentos e trinta e sete bocas de incêndios, mencionando que estavam a aferi-las, pois nem todas tinham sido instaladas com o intuito de combate a incêndios, mas sim como purgas. Afirmou que apenas dez por cento das bocas de incêndio podiam funcionar como combate a incêndios. Prosseguiu dizendo que no decorrer das empreitadas da APIN, iriam proceder à instalação de novas bocas de incêndio, sempre que a rede o permitisse. Disse que se a conduta tivesse um diâmetro comercial superior a noventa iriam propor sempre a instalação de marco de incêndio. Continuou referindo que na freguesia da graça, no decurso de uma empreitada da APIN, iriam colocar dois marcos de incêndio, sendo um deles no Altardo e outra no Parque Industrial, referindo que a jusante não seria necessária uma vez que existia um protocolo com a EDP, e que no caso necessidade seria apenas necessário o contacto com o engenheiro responsável e tínhamos autorização para abastecer no marco de incêndio da barragem da Bouça. Sugeriu ao Executivo Municipal que para as bocas-de-incêndio serem devidamente identificadas, no que dizia respeito a serem marcos de incêndio, ou purgas, que fossem pintadas com cores diferentes, de modo que os bombeiros as identificassem. Finalizou a sua intervenção referindo que os bombeiros irão ter acesso ao cadastro e à localização dos marcos de incêndio.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Luis Manuel Piedade David, iniciou a sua intervenção dizendo que acompanhava as palavras do Vereador Nelson David Fernandes, no que dizia respeito às festas de verão, no entanto queria referir que se trata de um espaço ideal nas questões de limpeza. Sugeriu ao Executivo que melhorasse a questão da disposição do palco, que em sua opinião o colocaria de costas para o mercado. Disse que a população aderiu às festas, havia muita gente. Continuou afirmando que nem tudo estava mau, pois seria do seu conhecimento que a população se encontrava satisfeita com a dentista que se encontrava a trabalhar no centro de saúde e que haveria muita aderência por parte da população.

O Vereador Nelson David Fernandes, retomou a palavra dizendo que queria agradecer a todas associações que participaram nos eventos, bem como as que trabalharam.

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. Despacho nº 28.P/2022 - Voto de Pesar e Declaração de 3 dias de luto Municipal pelo falecimento do antigo Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Sr. Manuel Henriques Coelho – Ratificação

Presente documentação com o Registo n.º 2773 de 12/07/2022 do Mydoc e Despacho n.º 28.P/2022 do Presidente da Câmara Municipal, datado de seis de julho de dois mil e vinte e dois - Voto de Pesar e Declaração de 3 dias de luto Municipal pelo falecimento do antigo Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, Sr. Manuel Henriques Coelho, nos termos do disposto no art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 35/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de seis de julho de dois mil e vinte e dois, relativo ao Voto de Pesar e Declaração de 3 dias de luto Municipal pelo falecimento do antigo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Manuel Henriques Coelho.

4.2. Alteração das Reuniões do Mês de Agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, iniciou a sua intervenção apresentando a proposta da realização de uma única reunião do Executivo Municipal, no mês de agosto, a ocorrer no dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, contemplando a intervenção do público.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização de uma única reunião do Executivo Municipal, no mês de agosto, a ocorrer no dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, contemplando a intervenção do público, nos termos do n.ºs 4 e 5 do artigo 8º do Regimento da Câmara Municipal, conjugado com o artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.3. Protocolo de Colaboração para Elaboração e Execução da OIGP da "AIGP de Ribeira de Mega", celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a Florestgal, SA.

Presente documentação com o Registo n.º 2845 de 14/07/2022 do Mydoc e Minuta do Protocolo de Colaboração para Elaboração e Execução da OIGP da "AIGP de Ribeira de Mega", a celebrar entre o Município de Pedrógão Grande e a Florestgal, SA.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio referindo que estava contratualizado o financiamento, para a constituição da AIGP de Ribeira de Mega. Prosseguiu dizendo que, nesse projeto o Município tinha que definir uma entidade que desenvolvesse e executasse a Operação Integrada da Gestão da Paisagem, nesse sentido foi contactada a Florestgal, SA, de modo a executar o pretendido.

O Vereador Nelson David Fernandes, questionou o Presidente da Câmara Municipal, se a Florestgal, SA era para ser a entidade gestora e quem era o seu gestor. Continuou perguntando se a entidade tinha capacidade para a realização dos trabalhos, pois seria do seu conhecimento que a Florestgal, SA, ficou com a empresa antiga do estado, a que geria todo o património nacional do estado e diz ter conhecimento de no passado haver falta de recursos humanos.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, retomou a palavra informando que a entidade Florestgal, SA, com a assinatura da minuta de protocolo, será a entidade gestora da AIGP de Mega Fundeira, com o administrador, Engenheiro Rui Gonçalves e encontra-se a recrutar e a dotar-se de recursos humanos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta do Protocolo de Colaboração para Elaboração e Execução da OIGP da "AIGP de Ribeira de Mega".

4.4. Protocolo de Cooperação na Compra de Material de Proteção - Pandemia Covid- 19 - Teste Rápido do Antígeno do SARS-COV2 (autoteste), celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Presente documentação com o Registo n.º 5418 de 13/07/2022 do Mydoc e Minuta do Protocolo de Cooperação na Compra de Material de Proteção - Pandemia Covid- 19 - Teste Rápido do Antígeno do SARS-COV2 (autoteste).

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta do Protocolo de Cooperação na Compra de Material de Proteção - Pandemia Covid- 19 - Teste Rápido do Antígeno do SARS-COV2 (autoteste).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.5. Protocolo de Colaboração no Âmbito da Aquisição de Armazenamento de Alto Desempenho e Servidores para o Datacenter da CIMRL, celebrado entre o Município de Pedrógão Grande e a CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Presente documentação com o Registo n.º 1367 de 23/02/2022 do Mydoc e Minuta do Protocolo de Colaboração no Âmbito da Aquisição de Armazenamento de Alto Desempenho e Servidores para o Datacenter da CIMRL.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Minuta do Protocolo de Colaboração no Âmbito da Aquisição de Armazenamento de Alto Desempenho e Servidores para o Datacenter da CIMRL.

5. Gabinete Técnico Florestal

5.1. Parecer: pedido de autorização prévia para rearborização com eucalipto de APFLOR (P ARB 055943).

Presente documentação com o Registo n.º 2859 de 15/07/2022 do Mydoc e Informação Interna da Técnica Superior do Gabinete Florestal, datada de quinze de julho de dois mil e vinte e dois.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, de acordo com a informação interna da Técnica Superior do Gabinete Florestal.

6. Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça - Empréstimo de Estrado de Madeira – Ratificação

Presente documentação com o Registo n.º 5241 de 07/07/2022 do Mydoc e despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, relativo ao pedido de empréstimo de estado de madeira à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça, nos termos do disposto no art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, o empréstimo de estado de madeira à Associação de Melhoramentos, Cultura e Recreio de Nossa Senhora da Graça .



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

**6.2. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande -
Processo n.º 2021/850.10.002.01/10**

Presente documentação com o Registo n.º 2969 de 22/07/2022 do Mydoc, Informação do Setor de Ação Social e Saúde, datada de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e dois e Informação de Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datada de seis de junho de dois mil e vinte e dois, e proposta do Presidente da Câmara Municipal de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, relativo aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/10.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos nas alíneas j), k) e m) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo n.º 2021/850.10.002.01/10, no montante de 671,97€ (seiscentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos).

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, nos termos do artº 8º, nº4 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, propor à Assembleia Municipal, que, apesar do pedido de reembolso não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do artº 8º, nº3, al. d) do mencionado Regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do concelho, e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de IMI previstos no mencionado Regulamento, propor a concessão do reembolso da taxa de IMI pago no ano de 2021, pelo requerente, no valor de 323,05€ (trezentos e vinte e três euros e cinco cêntimos).

Deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, a intenção de propor à Assembleia Municipal o indeferimento do pedido apresentado no ano de 2021, quanto ao apoio referente ao reembolso das taxas de IMI pagas no ano de 2020, al. h) do Regulamento, uma vez que aquelas foram pagas em 26.05.2020, antes da entrada em vigor do Regulamento em questão (19.09.2020), devendo para o efeito ser notificado o requerente para, se pronunciar, querendo, no exercício do direito de audiência prévia, e caso não exista pronúncia ou não sejam alegados factos novos, tal decisão tornar-se-á definitiva.

**6.3. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande -
Processo n.º 2021/850.10.002.01/11**

Presente documentação com o Registo n.º 2999 de 25/07/2022 do Mydoc, Informação do Setor de Ação Social e Saúde, datada de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, Informação de Setor de Apoio Administrativo, Elaboração de Projetos e Obras Particulares, datado de seis de junho de dois mil e vinte e dois, e Informação do Gabinete de Proteção Civil, datada de quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, e proposta do Presidente da Câmara Municipal de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

e dois relativo aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo n.º 2021/850.10.002.01/11.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativos as alíneas c), j) e k) referente aos pedidos apresentados nos anos de 2021 e 2022 e alínea o) referente ao pedido apresentado no ano de 2022 no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo n.º 2021/850.10.002.01/11, no montante de 469,29€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e vinte e nove centimos).

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, nos termos do artº 8º, nº4 do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, propor à Assembleia Municipal, que, apesar do pedido de reembolso não ter sido apresentado até quinze dias após o pagamento integral do imposto, conforme consta do artº 8º, nº3, al. d) do mencionado Regulamento, aquele seja admitido, atenta a importância da concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do concelho, e nessa sequência, uma vez preenchidos os requisitos exigidos para o reembolso da taxa de IMI previstos no mencionado Regulamento, propor a concessão do reembolso da taxa de IMI pago no ano de 2020 (pago no mês de novembro de 2020) e no ano de 2021, pelo requerente, no valor de 379,87€ (trezentos e setenta e nove euros e oitenta e sete centimos).

Deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, a intenção de propor à Assembleia Municipal o indeferimento do pedido apresentado no ano de 2021, quanto ao apoio referente ao reembolso das taxas de IMI pagas no ano de 2020 (mês de maio), al. h) do Regulamento, uma vez que aquelas foram pagas em 19.05.2020, antes da entrada em vigor do Regulamento em questão (19.09.2020), devendo para o efeito ser notificado a requerente para, se pronunciar, querendo, no exercício do direito de audiência prévia, e caso não exista pronúncia ou não sejam alegados factos novos, tal decisão tornar-se-á definitiva.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. Direito de preferência do Artigo Urbano n.º 233, sito na Freguesia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º 2794 de 12/07/2022 do Mydoc, e informação técnica do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais, e despacho de não exercício de direito de preferência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de doze de julho de dois mil e vinte e dois, relativo ao pedido de Direito de Preferência do Artigo Urbano n.º 233, sito na Freguesia de Pedrógão Grande, nos termos do disposto no art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de doze de julho de dois mil e vinte e dois, de não exercer o direito de preferência do artigo urbano n.º 233, sito na Freguesia de Pedrógão Grande.

7.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 01/ 07/ 2022 a 21/ 07/ 2022: Presentes oito processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

7.3.1. Processo n.º 173-2022 - Obras de Escassa Relevância Urbanística e Ocupação de Espaço Público com Materiais - Ratificação.

Presente informação interna, sobre o processo n.º 173-2022, da Fiscalização Municipal, datada de oito de julho de dois mil e vinte e dois, e despacho de deferimento do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de doze de julho de dois mil e vinte e dois, referente “Obras de Escassa Relevância Urbanística e Ocupação de Espaço Público com Materiais”, requerido por Alcides Marques Fernandes, nos termos do art.º 35, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de doze de julho de dois mil e vinte e dois, sobre as Obras de Escassa Relevância Urbanística e Ocupação de Espaço Público com Materiais.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n.º 2429 de 04/04/2022 do Mydoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de quatro de julho de dois mil e vinte e dois, referente ao pedido de Apoio de Natureza Financeira para Atividade Regular para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo solicitado Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio da atividade regular no montante de 750,00€ (Setecentos e Cinquenta Euros) à Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.

8.2. Proposta de Aprovação da Minuta do 2º Aditamento ao Contrato de Crédito a Médio e Longo Prazo Contratualizado junto do Banco BPI, SA

Presente documentação com o Registo n.º 5412 de 13/07/2022 do Mydoc e Informação Interna da Unidade Económico-Financeira, datado de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, e despacho de deferimento do Presidente da Câmara Municipal de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, referente à Proposta de Aprovação da Minuta do 2º Aditamento ao Contrato de Crédito a Médio e Longo Prazo Contratualizado junto do Banco BPI, SA., para financiamento da Reabilitação de Infraestruturas Afetadas pelas Depressões “Elsa e Fabien”, nos termos do art.º 35, n.º 3 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois, referente à aprovação da Minuta do 2º Aditamento ao Contrato de Crédito a Médio e Longo Prazo Contratualizado junto do Banco BPI, SA, para financiamento da Reabilitação de Infraestruturas Afetadas pelas Depressões “Elsa e Fabien”.

8.3. Setor de Tesouraria

8.3.1. Resumo Diário da Tesouraria do dia 27 de julho de 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 3.751.907,97 (Três Milhões Setecentos e Cinquenta e Um Mil Novecentos e Sete Euros e Noventa e Sete Cêntimos); Operações não Orçamentais: €149.461,00 (Cento e quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Euros)

8.3.2. Informação dos pagamentos efetuados no período de 02/07/2022 a 21/07/2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 440.781,81 (Quatrocentos e Quarenta Mil Setecentos e Oitenta e Um Euros e Oitenta e Um Cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 12:30 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo. E eu, Inês Catarina Moreira Nunes, Coordenadora Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Coordenadora Técnica,

(Inês Catarina Moreira Nunes)